



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

PORTARIA 20/2017

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SÚMULA: Exonera servidora a pedido e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª Regional de Saúde, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE

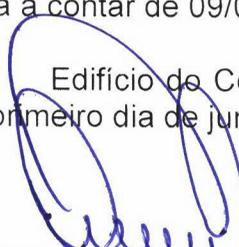
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a servidora Sirlene Torquato Lopes, ocupante do cargo de DIRETORA EXECUTIVA do quadro de Pessoal do SETOR DO CIS.

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito a demissionária.

Art. 3º - A exoneração constante do artigo 1º desta Portaria tem sua vigência a contar do dia 09 de Junho de 2017; ficando a contar desta data declarada a vacância do cargo de Diretora Executiva do quadro de pessoal do CIS.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, vigorando esta portaria a contar de 09/06/2017.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, primeiro dia de junho de dois mil e dezessete.


CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente do CIS – 22ª RS

Publicado 26/06/17
140 no 511



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

PORTARIA 20/2017

SÚMULA: Exonera servidora a pedido e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª Regional de Saúde, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE

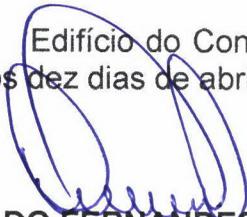
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a servidora Sirlene Torquato Lopes, ocupante do cargo de DIRETORA EXECUTIVA do quadro de Pessoal do SETOR DO CIS.

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito a demissionária.

Art. 3º - A exoneração constante do artigo 1º desta Portaria tem sua vigência a contar do dia 09 de Junho de 2017; ficando a contar desta data declarada a vacância do cargo de Diretora Executiva do quadro de pessoal do CIS.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, vigorando esta portaria a contar de 09/06/2017.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos dez dias de abril de dois mil e dezessete.


CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente do CIS – 22ª RS



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

PORTARIA 20/2017

SÚMULA: Exonera servidora a pedido e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª Regional de Saúde, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE

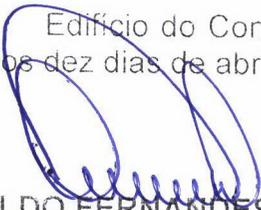
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a servidora Sirlene Torquato Lopes, ocupante do cargo de DIRETORA EXECUTIVA do quadro de Pessoal do SETOR DO CIS.

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito a demissionária.

Art. 3º - A exoneração constante do artigo 1º desta Portaria tem sua vigência a contar do dia 09 de Junho de 2017; ficando a contar desta data declarada a vacância do cargo de Diretora Executiva do quadro de pessoal do CIS.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, vigorando esta portaria a contar de 09/06/2017.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos dez dias de abril de dois mil e dezessete.


CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente do CIS – 22ª RS

Publicado 12/06/17
edição 138 no site
Assinado digitalmente